

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 118 DE 25 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 11975531000125001, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), tendo como objeto o incremento ao piso da Atenção Primária à Saúde, ao Município de Poconé, Região de Saúde da Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV- A Proposição Operacional nº 21 da Comissão Intergestores Regional da Baixada Cuiabana, de 12 de junho de 2025, que aprova a proposta no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), objeto - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de maio de 2025, do município de Poconé, Região de Saúde da Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso. Art. 2º - Esta Proposição Operacional entra em vigor após sua homologação no plenário da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/MT;

V-O Processo SES-PRO-2025/44647 de 11 de junho de 2025, que tem como objeto PO nº 21 da CIRBC, referente a proposta no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), objeto - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de maio de 2025, do município de Poconé, Região de Saúde da Baixada Cuiabana.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta 11975531000125001, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), tendo como objeto o incremento ao piso da

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT
Atenção Primária à Saúde, ao Município de Poconé, Região de Saúde da Baixada Cuiabana,
Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO:17482445153
5153
Assinado de forma digital por
GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2025.06.25 15:28:10
-04'00'

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT



Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT